

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO

LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
ANEXO II

1. INTRODUÇÃO:

Conforme solicitação dos funcionários e direção do HU através do processo n. 23080.051969/97-15, a equipe de avaliação pericial do DSHST, composta pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho *Marcelo Fontanella Webster*, e pela Médica do Trabalho *Liciane T. Horn*, realizou revisão do levantamento ambiental, nas dependências do Setor de Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, no intuito de avaliar as condições de trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos referente a execução ou não de trabalhos em condições insalubres e/ou perigosas, de acordo com o disposto na portaria 458/GR/96.

2. METODOLOGIA:

Para elaborar o laudo a metodologia empregada foi a seguinte:

- a) Visitas técnico-periciais, efetuadas pela Médica do Trabalho e pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho do DSHST;
- b) Entrevista com os funcionários/questionário a chefia.
- c) Reuniões técnicas nas quais a equipe avaliou os dados coletados, discutiu-os, para finalmente elaborar o presente laudo.

3. MATERIAL:

Serão utilizados os seguintes equipamentos para as análises quantitativas ou que se fizeram necessárias ou que foram passíveis de serem realizadas:

- a) Medidor de pressão sonora, modelo 2900, da marca "QUEST"
- b) Luxímetro digital da marca "ICEL MD 500"
- c) Medidor de stress térmico Q10 - QUEST

OBS: para a análise em tela não foi realizado avaliação quantitativa, somente qualitativa.




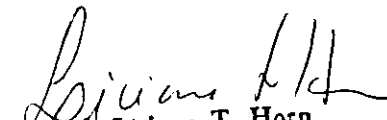
1- Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

Setor: Serviço de Controle de Infecção Hospitalar

Os servidores técnicos (médicos, enfermeiros) que executam suas funções de acompanhamento e controle de infecção hospitalar, efetuando procedimentos nos quais mantenham contato direto de maneira habitual com todo tipo de pacientes com as mais diversas infecções, reconhecidas e/ou presumidas, inclusive AIDS, hepatite, tuberculose, etc., laboram expostos aos riscos inerentes as funções.

Portanto pelo exposto acima, os servidores que executam tais funções permanecem expostos as ações deletérias de agentes biológicos, em situação que a Port. 3214/78 NR-15 anexo 14, enquadra como geradora de condições **insalubres no grau Máximo (20%)**.


Marcelo Fontanella Webster
Eng. Segurança do Trabalho
Matr. IIFSC 11015-3
CPEA 37489-0


Dr. Liciane T. Horn
Médica do Trabalho/UFSC
CRM 6376

GM, 20/08/94